

SEPLAG

SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 010/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/11118
 DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA EQUIPE DE ASSISTÊNCIA MÉDICA LTDA - CNPJ 14.074.423/0001-60.
 DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho para prestação de serviços de avaliação médico pericial nos termos da Lei Complementar 700/2021 de 10 de agosto de 2021 e Lei Complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, para atender a demanda do Governo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 001/2022/MTPREV, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2022/MTPREV.
 DA VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 24 meses (Resolução nº 001/2022 - CONDES publicado no DOEMT de 11/02/2022), a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada no interesse das partes, mediante aditivos, limitada a sua duração ao prazo de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 DO VALOR: O valor total estimado da contratação (24 meses) R\$ 1.313.757,00 (um milhão trezentos e treze mil e setecentos e cinquenta e sete reais).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 3251 / Fonte 150100 / Elemento de Despesa 339039.
 DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Ana Carolina de Arruda Mourão - matrícula 257928
 Fiscal Substituto: Evelin Valquíria Soares da Silva - matrícula 256778.
 Cuiabá - MT, 06 de junho de 2023.
 ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Daoud Mohd Khamis Jaber Abdallah/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2022/11118
 DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA MEDICANDO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA - CNPJ 21.474.357/0001-81.
 DO OBJETO: Contratação de empresa especializada em Medicina do Trabalho para prestação de serviços de avaliação médico pericial nos termos da Lei Complementar 700/2021 de 10 de agosto de 2021 e Lei complementar nº 04 de 15 de outubro de 1990, para atender a demanda do Governo do Estado de Mato Grosso, que deriva da adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 001/2022/MTPREV, decorrente do Pregão Eletrônico nº 001/2022/MTPREV.
 DA VIGÊNCIA: A vigência da contratação será de 24 meses (Resolução nº 001/2022 - CONDES publicado no DOEMT de 11/02/2022), a contar da assinatura do contrato, podendo ser prorrogada no interesse das partes, mediante aditivos, limitada a sua duração ao prazo de 60 (sessenta) meses, nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
 DO VALOR: O valor total estimado da contratação (24 meses) R\$ 177.079,00 (cento e setenta e sete mil e setenta e nove reais).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas deste contrato correrão por conta de recursos consignados na seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 3251 / Fonte 150100 / Elemento de Despesa 339039.
 DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Ana Carolina de Arruda Mourão - matrícula 257928
 Fiscal Substituto: Evelin Valquíria Soares da Silva - matrícula 256778.
 Cuiabá - MT, 05 de junho de 2023.
 ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Diones Caudinei Cavali/CONTRATADA.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 013/2023/SEPLAG

PROCESSO: SEPLAG-PRO-2023/04854
 DAS PARTES: ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO e a EMPRESA NAKA EXPRESS GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA - CNPJ 28.072.565/0001-01.
 DO OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios, sendo café, em atendimento à demanda da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão-SEPLAG e suas unidades administrativas que deriva da adesão (participante) à Ata de Registro de Preços nº 015/2022/SEPLAG, decorrente do Pregão Eletrônico nº 015/2022/SEPLAG.
 DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados da assinatura deste termo, adstrito à vigência dos respectivos créditos orçamentários.
 DO VALOR: O valor total estimado é de R\$ 196.420,00 (cento e noventa e seis mil quatrocentos e vinte reais).
 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes do presente contrato ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária: Unidade Orçamentária 11601 / Projeto Atividade 2007 / Fonte 15000000 / Elemento de despesa 339030.
 DA FISCALIZAÇÃO: Fiscal Titular: Anita Taube - matrícula 250683
 Fiscal substituto: Paulo Cesar de Oliveira Falcão - matrícula 277516.
 Cuiabá - MT, 06 de junho de 2023.
 ASSINAM: Sr. Basílio Bezerra Guimarães dos Santos - Secretário de Estado de Planejamento e Gestão/CONTRATANTE e o Sr. Mário Cezar Hideki Nakayama/CONTRATADA.

PORTARIA Nº 49/2023/SEPLAG-MT

Designa servidora, para substituição da Fiscal Substituta, dos Contratos de Credenciamentos Médicos Peritos, firmados no âmbito da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão.

A SECRETÁRIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO SISTÊMICA, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Estadual, nomeada através Ato nº 964/2019 publicado no D. O. E de 15 de fevereiro de 2019, e da Portaria nº 074/2020/SEPLAG, publicado no D. O. E de 04 de setembro de 2020.

Considerando o disposto no art. 67 da Lei n.º 8.666, de 23 de junho de 1993 e o art. 99 §3º do Decreto Estadual nº 840/2017, acerca da necessidade de acompanhamento, fiscalização do representante da Administração especialmente designado;

RESOLVE:

Art. 1º. Designar a servidora abaixo elencada, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização e avaliação da execução dos contratos relacionados abaixo, da Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG.

Nº Contrato	Contratado	Fiscal Substituto	Matrícula	A Partir de
001/2021/SAGP/SEPLAG Processo nº 320279/2021	Ana Flavia Santos do Nascimento Silva.	Anelice Izabel Wisnieski dos Santos	87059	30.05.2023
002/2021/SAGP/SEPLAG Processo nº 320324/2021	Eduardo Augusto Dossa			
003/2021/SAGP/SEPLAG Processo nº 320288/2021	Estefânia da Conceição Carmo Sousa			
005/2021/SAGP/SEPLAG Processo nº 320302/2021	Felipe Faria Bloemer			
006/2021/SAGP/SEPLAG Processo nº 320263/2021	Ivan Cruz Silva			
007/2021/SAGP/SEPLAG Processo nº 320271/2021	Leticia Rosa de Andrade			
001/2023/SAGP/SEPLAG Processo nº 2023/05398	Lidia Malaquias Abreu			

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data indicada para o contrato mencionado acima. Cumpra-se.

Cuiabá, 02 de junho de 2023.

Eliane Rosa Fernandes de Albuquerque
 Secretária Adjunta de Administração Sistêmica.

